

## **INDICAÇÃO Nº 317/2013**

Implantação de estacionamento de cargas e descargas, em frente à Empresa Framiely Bebidas, na Rua Santos Dumont.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal disponibilidade da implantação de estacionamento em frente à Empresa Framiely Bebidas, para cargas e descargas dos caminhões que aguardam para descarga dos produtos na empresa, situada na Rua Santos Dumont, nº 2904, Centro.

Os caminhões que ali chegam para carregar ou descarregar bebidas e outros produtos, não têm espaço específico para estacionar enquanto guardam sua vez, e acabam formando filas na frente das residências, gerando desconforto aos moradores, fato este que as vezes acaba resultando em multas para os motoristas, pois sabemos que não se pode estacionar em determinadas ruas.

Por este fato solicitamos o apoio da administração Municipal para que esta reivindicação seja atendida, para mais segurança dos caminhoneiros que fazem a descarga dos produtos.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

LUCIO DE MARCHI

IND 317/2013  
AUTORIA: Ver. Lucio de Marchi

